

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A DE PUBLICAÇÃO

presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronei Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias

30 de 01 de 24

CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos e artigo 28 da Lei Municipal 1.903, de 22 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, CONVOCA o(a) servidor(a) **SELONI DA SILVA MENEGHINI,** Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito sob a matrícula nº 630/0, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em

trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito

Registre-se e publique-se 30/01/2024

Iara Dobler Dalla Corte Secretária Municipal de Administração

Planejamento e Finanças